



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**RECURSO ADMINISTRATIVO**

## RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO

A

Ilustríssimo Sra. Aline Bandeira da Silva presidente da comissão permanente de licitação do município de Capistrano-CE.

Ref.: Ao edital de Licitação 07.07.01/2020

A empresa, ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 27.960.497/0001-46, com sede localizada na R ABELARDO MARINHO, N° 151 Sala 111, Bairro VILA UNIAO, Município de Fortaleza, Estado do CEARÁ, CEP 60.411-075, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. OLAVO DA COSTA MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o N° 005.945.873-95, com base no art. 109, I, 'a' da Lei n° 8.666/93 vem tempestivamente a presença de Vossa Senhoria interpor recurso administrativo Contra a Habilitação das empresas **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME CNPJ: 07.312.053/0001-97** e da **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, para que, ao final, seja a referida decisão retificada, mediante os fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

### I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Cumprido Ressaltar que as presentes razões recursais, além de encontrarem albergue na lei de licitações e contratos (Art. 109, I, 'a' da Lei n° 8.666/93), também foram apresentadas tempestivamente, haja vista que o julgamento de habilitação foi publicado no jornal o povo no dia 19 de agosto de 2020, por tanto a presente peça é indiscutivelmente tempestiva e cabe ser analisado o mérito.

### II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

À douta comissão permanente de licitação cabe o julgamento do presente recurso interposto, e no qual a empresa recorrente acredita plenamente na lisura, na isonomia e imparcialidade que serão enviadas pelo nobre colegiado licitante no julgamento em questão.

Nunca é despendendo frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia, não podendo a autoridade que é dirigido escusar-se de pronunciar-se sobre a petição, quer pelo acolhimento ou não da mesma, com a devida motivação.

### III – DOS FATOS

A nobre comissão ao proferir seu julgamento relativo a habilitação dos participantes decidiu tornar Habilitada as empresas **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME** e **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, e pelos motivos transcritos a seguir vem por meio desta interpor recurso por assim considerar.

3.1 Ao analisar a documentação da empresa **HIDROSERV CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI ME**, foi constatado que a mesma inseriu em seu quadro de responsabilidade técnica a Eng. Agrônoma Maria Carmeli de Almeida Pinho detentora de atestado técnico, no dia 03 de julho de 2020, porém conforme podemos observar no objeto social da empresa, alvará de funcionamento, CNPJ, Classificação Nacional de Atividades Econômicas e na Certidão de quitação junto ao conselho de Engenharia e Agronomia (CREA), a inexistência de qualquer atividade econômica voltado ao setor Agrônomo ou de semelhança, bem como correlata ao objeto do edital.

3.2 Ao analisar a documentação da empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI** foi constatado que a mesma não possui nenhuma atividade correlata ou semelhante ao objeto do edital, conforme podemos observar no objeto social da empresa, alvará de funcionamento, CNPJ, Classificação Nacional de Atividades Econômicas e na Certidão de quitação junto ao conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) possuindo como única atividade agrônoma a atividade **42.22-7-02 - Obras de irrigação**, que não possui qualquer associação ao objeto da licitação.

Sendo assim empresas regularmente estabelecidas só podem exercer atividades, previstas em seu objeto social, as empresas supracitadas apesar de possuírem Responsáveis técnicos compatíveis com o objeto do Edital, as mesmas não possuem habilitação, bem como autorização para execução de atividades correlatas ou semelhantes ao serviços de **ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS**, não possuindo compatibilidade entre o ramo de atividade da pessoa jurídica e o objeto do contrato, entando ambas impossibilitadas de gerarem Notas fiscais do objeto licitado.

#### IV – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se a inabilitação imediata das empresas **HIDROSERV CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI ME** e **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**. Tendo em vista que em seus objetos sociais, não constam a atribuição necessária ou atribuição correlata para execução do objeto licitado.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.



ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Olavo da Costa Moreira  
CPF: 005.945.873-95  
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.312.053/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
HIDROSERV CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROSERV	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CEL. FRANCISCO BEZERRA CAMPELO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 62.748-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPISTRANO	UF CE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROSERVPROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9761-9801
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 12:24:13 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.675.190/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FELISALVINA MOURAO DA ROCHA	NÚMERO 744	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 62.270-000	BAIRRO/DISTRITO CAIXA DAGUA	MUNICÍPIO HIDROLANDIA	UF CE
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9905-7100
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 12:27:36 (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.675.190/0001-80  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
18/06/2015

NOME EMPRESARIAL

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO

**R FELISALVINA MOURAO DA ROCHA**

NÚMERO  
**744**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

**62.270-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CAIXA DAGUA**

MUNICÍPIO

**HIDROLANDIA**

UF  
**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(88) 9905-7100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 12:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.675.190/0001-80  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
18/06/2015

NOME EMPRESARIAL

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

**49.24-8-00 - Transporte escolar**

**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**

**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**

**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**

**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**

**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**

**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO

**R FELISALVINA MOURAO DA ROCHA**

NÚMERO

**744**

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

**62.270-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CAIXA DAGUA**

MUNICÍPIO

**HIDROLANDIA**

UF

**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(88) 9905-7100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**18/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 12:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3